

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Quinta-Feira, 23 Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3615

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 257/2026

Data: 20/07/2026

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço a servidores.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 217/2003 Artigo 134 e § 2º,

DECRETA :

Art. 1º–Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço, aos seguintes servidores:

MATR.	NOME	CARGO	PERCENTUAL
3749-1	Edina da Rosa Silva	Professor	15%
3751-1	Elizandro Cavasotto	Oficial Administrativo	15%
4192-1	Eloy Dirceu Giraldi	Procurador Jurídico	10%
3753-1	Flavia Antunes Ferreira	Enfermeiro	15%
2829-1	Jucimar Juliano Zanetti	Agente Administrativo	15%
4224-1	Mauricio Quadros da Silva	Fiscal de Trib. Municipais	10%
4276-1	Vanila Tuana Potulski	Professor Ed. Física	10%

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro, a partir de 01/07/2026.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 20 de julho de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod468535